



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 6 de junho de 2025

Ano XV - Edição nº 01743 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A6AF0B8EF1D0F297CCB6BDCF7D8D776

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001 DE 2025 CMS
- RESOLUÇÃO Nº 002 DE 2025 CMS
- RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2025 CMS
- RESOLUÇÃO Nº 004 DE 2025 CMS
- RESOLUÇÃO Nº 005 DE 2025 CMS
- RESOLUÇÃO Nº 006 DE 2025 CMS

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025

***"Aprova a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba."***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 353ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.

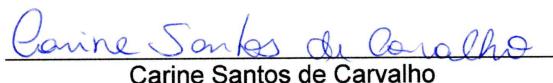
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro do ano de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

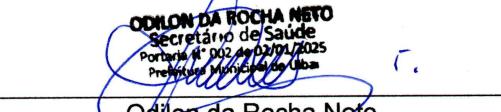
**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025.

Uibaí-Ba, 28 de Fevereiro de 2025.

  
**Cláudomiro Machado Pontes**  
 Presidente  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

  
**Carine Santos de Carvalho**  
 1ª Secretaria  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
**Odilon da Rocha Neto**  
 Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025

***"Aprova a implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba."***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 353ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.

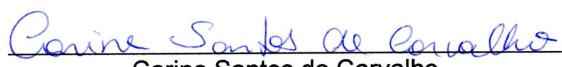
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *implantação do Comando Único no município de Uibaí-Ba.*

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2025.

Uibaí-Ba, 28 de Fevereiro de 2025.

  
**Cláudomiro Machado Pontes**  
 Presidente  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

  
**Carine Santos de Carvalho**  
 1ª Secretária  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 02/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
**ODILON DA ROCHA NETO**  
 Secretário de Saúde  
 Portaria Nº 007 de 02/01/2025  
 Prefeitura Municipal de Uibaí  
 Odilon da Rocha Neto  
 Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025****“Convoca Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 354ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 12 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a Plenária Popular de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador do Município de Uibaí-Ba a ser realizada no dia 24 de março de 2025.**

**Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua assinatura, sendo revogadas as Disposições contrárias.**

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO a Resolução nº 03/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.**

ODILON DA ROCHA NETO  
Secretário de Saúde  
Portaria N° 002 de 02/01/2025  
Prefeitura Municipal de Uibaí

Odilon da Rocha Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba  
Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025

**Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG,  
exercício 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de  
Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 355ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, (RAG) exercício 2024, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 27 de Março de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

ODILON DA ROCHA NETO  
Secretário de Saúde  
Portaria N° 190 - 26.02.2023  
Secretaria Municipal de Saúde  
Odilon da Rocha Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025

**Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2025 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho nacional de Saúde e considerando o decidido na 355ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2025, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uibaí, 27 de Março de 2025.

  
Cláudomiro Machado Pontes  
 Presidente  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

  
Carine Santos de Carvalho  
 Carine Santos de Carvalho  
 1ª Secretária  
 Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 05/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

  
Odilon da Rocha Neto  
 Odilon da Rocha Neto  
 Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba  
 Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025

**“Aprova a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 357ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 26 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de janeiro a abril do ano de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em 26 de maio de 2025.

Uibaí-Ba, 26 de Maio de 2025.

Cláudomiro Machado Pontes  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Carine Santos de Carvalho  
1ª Secretária  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

**HOMOLOGO** a Resolução nº 06/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Odilon da Rocha Neto  
Secretário Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000